



NOVA METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTO DE PD&I DA ZFM



SUFRAMA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Evolução da obrigação de PD&I

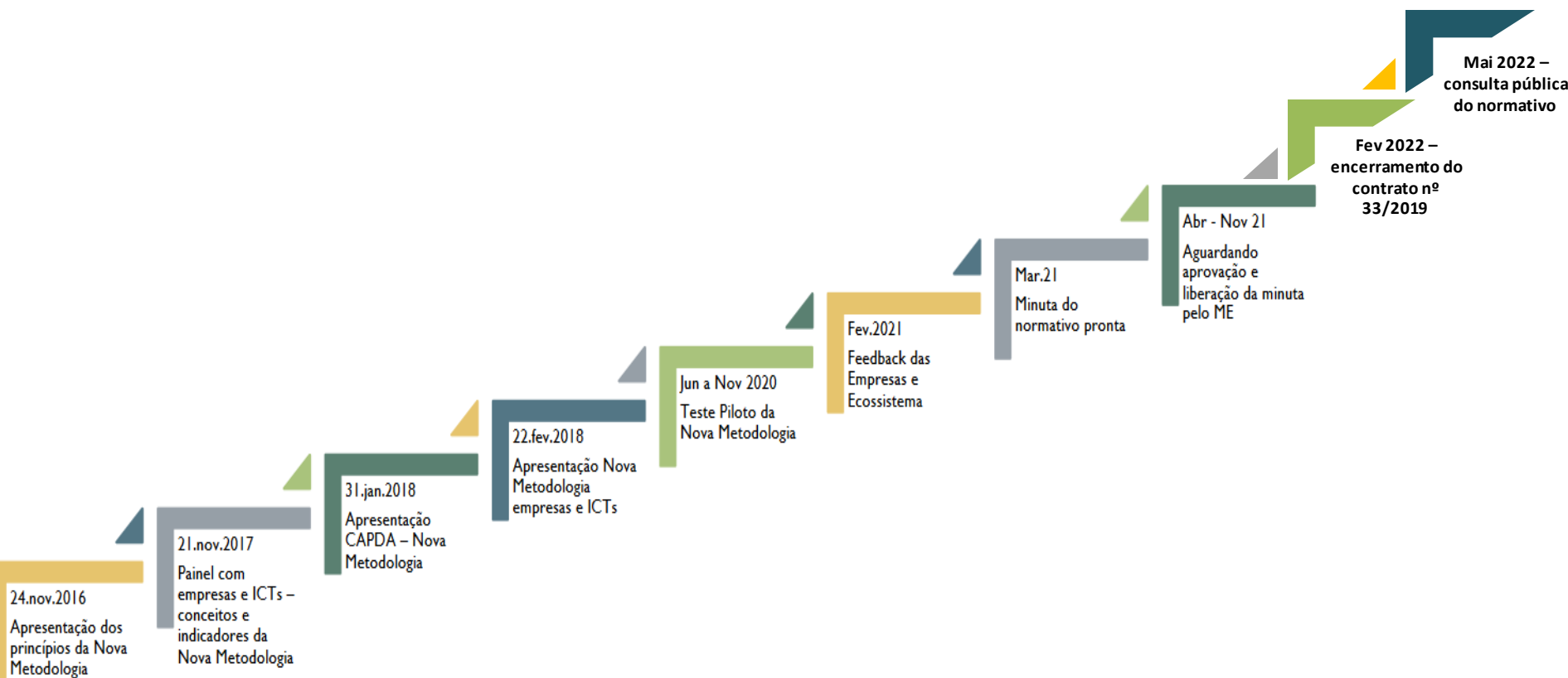
ANO	INVESTIMENTO PD&I DA LEI DE INFORMATICA DA ZFM (valores aproximados, em milhões)
2000	R\$ 126
2001	R\$ 125
2002	R\$ 166
2003	R\$ 218
2004	R\$ 311
2005	R\$ 253
2006	R\$ 303
2007	R\$ 276
2008	R\$ 259
2009	R\$ 211
2010	R\$ 218
2011	R\$ 237
2012	R\$ 318
2013	R\$ 459
2014	R\$ 499
2015	R\$ 437
2016	R\$ 505
2017	R\$ 602
2018	R\$ 711
2019	R\$ 936
2020	R\$ 1.162
2021*	R\$ 1.602



*Estimativa

R\$3.700.000.000,00

Histórico




Objetivos

Fortalecimento das atividades de P&D na Amazônia Ocidental/Amapá

Fortalecimento do Ecossistema de Inovação e Empreendedorismo da Amazônia Ocidental/Amapá

Uso dos incentivos da Lei de Informática para potencializar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Resultados esperados

- Geração de **capital humano e empregos qualificados**
 - Criação de **novas tecnologias**
 - Geração de **negócios de impacto**
 - Amadurecimento de uma **cultura de inovação**
 - Melhoria da **qualidade de vida** da região
 - Melhor aproveitamento da **vocação da Amazônia**
 - **Conservação ambiental**
- 



Obrigado!



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL